



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

LEI Nº 960 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

**AUTORIZA A EXTINÇÃO DO CARGO DE  
CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado a extinção do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Educação

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 19 de março de 2021.

  
**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.  
d.s.

  
**Kele dos Reis Rosa**  
Responsável pelo Expediente

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123  
Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)  
E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)